



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

ÍNDICE

SUPERVISÃO DE ENSINO


1. LISTAS DE DOCENTES COM MENOS DE 19 AULAS ATRIBUÍDAS E COM INTERRUÇÃO DE EXERCÍCIO - MÊS AGOSTO

NPE

2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA "SARESP 2022" 

3. PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CRH

4. CUMPRIMENTO DE LIMINAR REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA CPP – CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – REFERENTE LICENÇA GESTANTE DE 180 DIAS 

Legenda:

Convocação 

Necessidade de devolutiva e/ou preenchimento 



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

1. LISTAS DE DOCENTES COM MENOS DE 19 AULAS ATRIBUÍDAS E COM INTERRUPTÃO DE EXERCÍCIO - MÊS SETEMBRO

Interessado: Diretor de Escola

Anexos:

Anexo1-

Listagem_Docentes_Hora_Permanência_e_Cat_O_0822(envio)(1) e

Anexo2-Listagem_Docentes_Interruptão_Exercício_0822 (1)

Prezados Diretores,

Encaminhamos Listas de docentes com menos de 19 aulas atribuídas e com interrupção de exercício - Mês Setembro para ciência e providências.



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

2. ORIENTAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA "SARESP 2022"

Interessados: CGP e CGPG

Prezados,

CONVOCAMOS o Coordenador de Gestão Pedagógica e o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, para participarem da Orientação Técnica Descentralizada "**SARESP 2022**", a ser realizada no dia 18 de outubro de 2022, das 9h às 18h, na sede da Diretoria de Ensino.

Convidamos para que no dia da OT utilizem uma peça de roupa na cor ROSA. VAMOS TIRAR FOTOS PARA COMPOR A AÇÃO DO OUTUBRO ROSA DA DER TAQ.

OBSERVAÇÕES:

- Nas escolas que contam com os Anos Iniciais, considera-se convocado o CGP e CGPG de Anos Iniciais,
- Nas escolas que contam com os Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, considera-se convocado 01 CGP de Anos Iniciais e 01 CGP Anos Finais e Ensino Médio,
- Nas escolas que contam com Anos Finais e Ensino Médio, considera-se convocado 01 CGP.

ATENÇÃO! ATENÇÃO!

SOLICITAMOS A INSERÇÃO DA DIÁRIA NA SED, COM ANTECEDÊNCIA.

NÃO DEIXEM PARA INSERIR NA VÉSPERA DA CONVOCAÇÃO. O SISTEMA PODE DAR INCONSISTÊNCIA E NÃO GERAR A DIÁRIA/RECIBO.

O PAGAMENTO DA DIÁRIA SERÁ EFETUADO MEDIANTE A ENTREGA DO RECIBO NO DIA DA OT.

PROBLEMAS NO SISTEMA, ENTRAR EM CONTATO COM IVONE E/OU RODRIGO 3253 8934 / 32538936



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

3. PROGRAMA: TEMPO DE APRENDER

Interessado: Diretores Escolares das Unidades Escolares de Anos Iniciais que realizaram a adesão ao Programa Tempo de Aprender.

Anexos: Planilha detalhada de valores;
Resolução CD/FNDE/MEC nº 06 de 20/04/2021;
Termo de voluntário;
Recibo Relatório de atividades.

Prezados,

Segue, em anexo, a planilha, já com os devidos cálculos de gastos dos Valores de materiais e valores de assistentes, além dos documentos do assistente de alfabetização (Recibo e Termo de Voluntariado), bem como a Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021.

Algumas escolas optaram em receber, apenas o valor de materiais, não terão o Assistente de alfabetização.

Lembramos que, as escolas que optaram pelo assistente de alfabetização, não poderão usar o recurso para esse fim, em materiais.

Qualquer dúvida entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Ensino.

Responsável pelos Programas MEC na Diretoria de Ensino,
P.E.C. Fábio Arnoni
Tel. 16 3253-8952



BOLETIM INFORMATIVO DER TAQUARITINGA 11/10/2022

4. CUMPRIMENTO DE LIMINAR REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO IMPETRADO PELA CPP – CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – REFERENTE LICENÇA GESTANTE DE 180 DIAS

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos por meio do Centro de Frequência e Pagamento comunica a concessão de liminar – Processo nº: 1057508-53.2022.8.26.0053, da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, impetrado pelo CPP – Centro do Professorado Paulista, que pleiteia a Licença Gestante de 180 dias para as docentes contratadas - Categoria O, associadas do sindicato.

A liminar foi concedida nos seguintes termos: “determinar que as autoridades impetradas concedam a licença gestante de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, tal como requerido.”

Diante da presente liminar, e, conforme orientação da douta Consultoria Jurídica da Pasta, devem ser adotadas os seguintes procedimentos:

1. A liminar tem seus efeitos a partir de 05/10/2022, (data da intimação), sendo aplicada exclusivamente às docentes contratadas associadas do CPP – Centro do Professorado Paulista.
2. Os efeitos da liminar se estenderão às docentes contratadas - Categoria O, que se encontram em licença maternidade, na data de 05/10/2022, e ainda não completaram os 120 (cento e vinte) dias, bem como para as docentes que entrarão em licença maternidade, a partir de 05/10/2022.
3. A liminar atingirá cada associada do CPP a partir do 121º dia da licença maternidade até completar os 180 (cento e oitenta) dias, devendo-se apostilar o benefício concedido desde já, para possibilitar o usufruto após o 121º dia de licença maternidade, sem haver necessidade de nova publicação.
4. No registro da licença maternidade PAEC/PAEF/ Eventos - utilizar o código 137 para os 120 (cento e vinte) dias e aguardar a adequação do novo código, que será utilizado a partir do 121º dia referente a prorrogação de 60 dias, totalizando 180(cento e oitenta) dias.
5. Essa prorrogação deverá ser concedida apenas para associadas do CPP, mediante apresentação de holerite. Caso a gestante não tenha desconto em holerite, deverá comprovar com documento relativo ao seu vínculo como associada ao CPP, ou mesmo, por declaração do próprio Sindicato.